CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE 13 – VER. IRISMAR MELO

Requerimento nº 83/2019

Autor: Vereadora Irismar Nascimento Araújo Melo

Assunto: Implantação de Política de Atenção Integral aos Portadores da Doença de Parkinson.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria de Saúde do Município, bem como a Imprensa Local, a seguinte solicitação: Implantação de Política de Atenção Integral aos Portadores da Doença de Parkinson.

Justificativa

A doença de Parkinson é uma doença do sistema nervoso central que acomete principalmente o sistema motor, e uma das condições neurológicas mais frequentes e sua causa permanente ainda desconhecida. Estatísticas disponíveis revelam que a prevalência da doença de Parkinson na população é de 100 a 150 casos por cada 100.000 habitantes. Acontece que, com ao aumento da expectativa de vida dos brasileiros, esse percentual tem sofrido considerável aumento, já que a doença se revela a partir dos 60 anos. Com esse aumento vertiginoso de nossa população de idosos, e por ser essa doença do tipo degenerativo, cuja característica é o acometido de pessoas em idade avançada, é importante que o Estado dê assistência a essa parcela da população. Se tratado e mantido sob supervisão médica, o paciente tem condições de manter uma vida estável com qualidade.

Por esta razão, as implantações de uma Política de atenção Integral aos Portadores da Doença de Parkinson é fundamental, inclusive, com a participação de profissionais da neurologia especializados, para que, tão logo os primeiros sintomas apareçam, o tratamento seja iniciado e não venha ser confundido com outro tipo de patologia.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá em 05 de agosto de 2019.

Irismar N. Araújo Melo
2ª Vice - Presidente
CMM

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agrópolis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email:irismarrmelo78@gmail.com
Cel: (094) 98803-2522 – Gabinete 13